



PORTARIA Nº 180/ 2025 DE 03 JUNHO DE 2025

“Designa os Componentes do Conselho Municipal de Previdência Social-CMP na forma que indica”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo e conforme a Lei nº 21/2009 que institui o regime próprio de previdência Municipal, com força do art.23º, os membros designados pelos poderes municipais e os representantes dos segurados para compor o Conselho Municipal de previdência-CMP, serão nomeados pelo prefeito municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os membros *do Conselho Municipal de Previdência Social-CMP* Biênio 2025/2026, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Elk Maria Veras de Brito Sales-TITULAR
Francisca Alice de Lima e Sousa Silva-SUPLENTE

Francisco Inácio da Silva-TITULAR
Jose Virgilio Matos Castro-SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Antonia Valderina Santos Mota-TITULAR
Maria Juliana Félix Santos-SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

Alberto Cruz Mesquita-TITULAR
José Luzimar Ferreira Farias-SUPLENTE
Maria Sousa Santos-TITULAR
Antonia Samid Gomes Silva-SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS

Francisco Edmilson Sousa-TITULAR
Maria Rosali Sousa Silva-SUPLENTE

Art.2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência tem
R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Gabinete

prazo de 02 anos, admitida a recondução a uma única vez.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Tejuçuoca, 03 de junho de 2025.

